



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI  
CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone: (89) 3467-1162/1105



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



PORTARIA GP N.º 55/2017

Lagoa do Sítio- PI, 16 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - NOMEAR a Sra. JOSEFA MARIA DOS ANJOS SOUSA, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na Av. Mundico Félix, S/N, Centro – Lagoa do Sítio-PI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.628.488 SSP/SP e CPF n.º 017.760.933-80, para exercer as atribuições inerentes a Função Comissionada de Chefe do Departamento de Controle Almozarifado, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Lagoa do Sítio-PI.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 16 de fevereiro de 2017.

*Antonio Benedito de Moura*  
Antonio Benedito de Moura  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria sob n.º 55/2017, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

*José Sávio de Moura e Silva*  
José Sávio de Moura e Silva  
Chefe de Gabinete

Ciente: *11/02/2017*  
*Josefa Maria dos Anjos Sousa*  
CPF N.º 042.688.873-18



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



LEI N.º 883/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura da Prefeitura Municipal de Luis Correia, estabelecida pela Lei Municipal n.º 802, de 10.12.2014, que trata da estrutura administrativa do Município de Luis Correia – PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Lei:

**Art. 1.º** Ficam criados os cargos de provimento em comissão na estrutura da Prefeitura Municipal de Luis Correia, estabelecida pela Lei Municipal n.º 802, de 10.12.2014, que trata da estrutura administrativa do Município de Luis Correia – PI, conforme abaixo:

Denominação	Quant.	Lotação	Remuneração
Chefe de Vigias da Zona Urbana	01	Secretaria Municipal de Administração	1.300,00
Chefe de Vigias da Zona Rural	01	Secretaria Municipal de Administração	1.300,00
Assessor Legislativo	01	Gabinete do Prefeito	2.500,00
Diretor de Promoção de Eventos	01	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	937,00
Chefe de Serviços Fúnebres	01	Secretaria Municipal de Administração	937,00
Coordenador de Serviços de Pavimentação Polidétrica	01	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	1.800,00
Chefe de Serviços de Pavimentação Polidétrica	02	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	937,00
Agente de Serviços de Correição Animal	04	Secretaria Municipal de Administração	937,00

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia (PI), 17 de fevereiro de 2017.

Francisco Araújo Galeno  
Prefeito Municipal

LEI N.º 884/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 1.063.000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais) do Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade da Lei N.º 4.320/64;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica aberto no orçamento em vigor criado através da Lei Municipal n.º 875/2016, de 21 de dezembro de 2016, o Crédito Adicional Especial, em virtude de exigência conforme a Portaria MPS n.º 403/2008, a qual estabelece que deve haver a separação orçamentária, financeira e contábil quando houver segregação de massa no município, visando o funcionamento das atividades do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – PLANO PREVIDENCIÁRIO, no valor de R\$ 1.063.000,00 (Um milhão e sessenta e três mil reais). Será utilizada a Unidade Orçamentária já existente no orçamento aprovado para 2017, código 02.20.01 para o Plano Financeiro e conforme Portaria citada acima faz - se necessário a criação de Unidade Orçamentária para o Plano Previdenciário.

**Art. 2.º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1.º decorre do remanejamento de dotações fixada no orçamento vigente, conforme anexo I desta Lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Correia - (PI), 17 de fevereiro de 2017.

Francisco Araújo Galeno  
Prefeito Municipal

**QUADRO I  
QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO I DESTA LEI**

Abrir o seguinte Crédito Adicional Especial:

DESPESA FIXADA		
Func/Frog	Especificação - PREVIDENCIÁRIO	Dotação
09	Previdência Social	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.0000	Previdência Municipal	
09.272.2187	Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00	Diários - Cíveis	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00
09.272.2188	Benefícios Previdenciários	
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	160.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	150.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	60.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	250.000,00
09.272.2189	Reservas	
99.997.99.99	Reserva Regime Próprio do Servidor - RPPS	378.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>1.063.000,00</b>